



APAE
Deodápolis

**PROTOCOLO DE
BIOSSEGURANÇA**

HINO DAS APAES

Se todos se unirem a força será bem maior

Essas crianças merecem um mundo melhor

Se um dia olharem em seus olhos irão perceber o que querem dizer

Me dê suas mãos pois a minha esperança é você

Se um dia você por acaso perder a esperança

Pode buscá-la nos olhos de uma criança

Quem faz o sorriso brotar não vai encontrar mais razão para chorar

Me dê sua mão pois a minha esperança é você

Muitas não sabem falar

Outras não podem correr

Mas se você der a mão

Elas irão compreender

Todos na mesma oração, queremos você em nossa canção

Me dê sua mão pois a minha esperança é você

VOCÊ!



NOTA

As orientações da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS) estão em constantes atualizações e revisão porque a pandemia da COVID-19 é dinâmica e continua evoluindo de modos e formas diferentes de acordo com as medidas de prevenção que temos disponíveis. A COVID-19 ainda é uma doença nova que a SES-MS, apoiada pelas evidências locais e mundiais sobre esta doença, continua a estudar e a fornecer as melhores orientação possíveis e aplicáveis à realidade dos Sul-mato-grossenses.

O impacto social dessa crise sanitária ainda é pouco conhecido. As recomendações devem ser adaptadas a cada realidade, mantendo, dentro do máximo que for possível, a manutenção das principais diretrizes, com o intuito de minimizar riscos de uma realidade adversa.

As modificações relacionadas a esta versão do Protocolo foram realizadas com base nos seguintes fatores:

- | Nível de transmissão comunitária da COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul;
- | Aumento da cobertura de vacinação contra COVID-19 na comunidade em geral e na comunidade escolar com inclusão de nova faixa etária de 05 a 17 anos como público elegível à vacina;
- | Acessibilidade e equidade dos imunizantes contra a COVID-19 para alunos, professores, funcionários e toda comunidade escolar;

Além disso, as modificações desta versão também levam em conta que um crescente corpo de evidências, as quais sugerem que as pessoas que completaram o esquema vacinal preconizado (e quando necessário realizaram o reforço vacinal, se elegíveis) correm um risco substancialmente reduzido de doença grave e morte por COVID-19 em comparação com pessoas não vacinadas

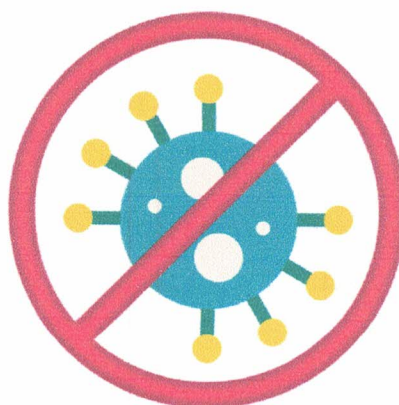
O protocolo é baseado em quatro diretrizes fundamentais, linhas mestras que norteiam as ações para condução da volta às aulas:

- | SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS E CRIANÇAS;
- | ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- | ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS;
- | GARANTIA DE DIREITOS DE APRENDIZAGEM.

Por fim, é sempre importante lembrar que a pandemia da COVID-19 é um evento dinâmico e aos poucos novas evidências científicas são apresentadas por pesquisadores de todo mundo. Deste modo, diante de novas descobertas e de alterações do quadro epidemiológico, as diretrizes deste protocolo podem sofrer alterações.

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	5
2 – PLANO DE COMUNICAÇÃO	7
3 – DA COMUNIDADE ESCOLAR.....	8
4 – ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE.....	11
5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	14
BIBLIOGRAFIA	16



CORONAVÍRUS COVID-19

1 – INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis está localizada na rua Antonio Bezerra Soares nº 96, no Jardim Santa Maria em Deodápolis-MS, com CNPJ: 01.651.099/0001-54 e e-mail: deodapolis@apaems.org.br. A instituição mantém a Escola Especial “Criança Feliz” e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Deodápolis - CAEED/APAE.

A Escola Especial “Criança Feliz” atende estudantes com deficiência intelectual e múltiplas, o ingresso do estudante é feito através do processo de avaliação em triagem, que oferece dados para o estudo de cada caso e posterior encaminhamento aos atendimentos que se fizerem necessários.

Dentro da APAE educadora as modalidades de atendimento estão divididas em quatro fases:

- Fase I corresponde a Educação Infantil de 0 A 5 anos e onze meses.
- Fase II corresponde ao Ensino Fundamental de 6 a 14 anos, que atua em caráter educacional com o programa de escolarização inicial e através do Currículo Funcional para os casos mais severos;
- Fase III – Educação de Jovens e Adultos – EJA – na etapa do Ensino Fundamental – Fases I e II, para estudantes com idade mínima de 18 anos completos;
- Fase IV se refere à escolarização e profissionalizações são destinadas aos estudantes acima de 14 anos de idade, constitui-se em um ciclo de atendimento com a oferta de dois programas Pedagógicos Específicos, que visam atender às necessidades e possibilidades de seus estudantes.

Em todas as fases são oferecidas aulas de educação física e arte, sendo que na Fase I dar-se-á ênfase na psicomotricidade.

Já o Atendimento Educacional Especializado oferecido neste Centro é destinado a estudantes com deficiência, aqueles que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, com transtornos globais do desenvolvimento, aqueles que apresentam um quadro de alteração no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras.

Com o objetivo de conter a pandemia da COVID-19, diversos países em todo o mundo, incluindo o Brasil, adotaram estratégias de isolamento social e a suspensão do funcionamento de serviços não essenciais e as atividades escolares presenciais. No que diz respeito à Educação, conforme a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), é sabido que a crise causada pela COVID-19 resultou no encerramento das aulas em escolas e em

universidades, afetando mais de 90% dos estudantes do mundo.

Este protocolo destina-se às regras específicas para realização de atividades de ensino presenciais no estado de Minas Gerais, visando orientar alunos e colaboradores para práticas de proteção adequadas para evitar a contaminação e disseminação da COVID-19.

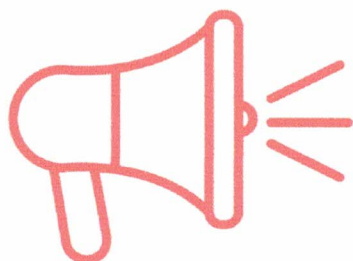
É de responsabilidade da instituição de ensino, observância a todas as regras presentes neste Protocolo, sem a correta observância não é possível garantir um retorno seguro e adequado às demandas das crianças e adolescentes especiais.



2 – PLANO DE COMUNICAÇÃO

Envolve ações sobre produção de material impresso e organização da comunicação visual nos espaços escolares para garantia da saúde dos profissionais e estudantes e organização dos canais de comunicação.

Um plano de colocação de sinalizações com informações sobre técnica de lavagem das mãos e lembretes de utilização de sabonete/álcool gel.



Material com informação didática sobre sintomas e a importância da vigilância rigorosa e responsabilidade de todos com o grupo.

Folhetos didáticos com as principais orientações para cada grupo específico e atualizações frequentes e novos folhetos para aumentar a abrangência do entendimento de todos. Não serão realizadas comemorações, festas ou atividades que provoquem aglomeração de pessoas. Em caso de eventos esportivos, artísticos ou culturais, é importante que seja garantido o distanciamento social de 1,5 m de uma pessoa para outra.

Canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares serão criados para os alertas, a informação de contato provável bem como acesso a dúvidas sobre casos suspeitos; fluxo para tirar dúvidas de estudantes e familiares deverá ser bem desenhado e de fácil acesso; favorecer a comunicação remota. Designar pessoas específicas para fazer a comunicação entre familiares/responsáveis e escola, que deverão ser orientados a comunicar quaisquer sinais ou sintomas de COVID nos estudantes e realizar o contato com a família; favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto, reforçando a distância de proteção (mais de um metro entre as pessoas) e respeitar os eixos estratégicos.

Como disposto no Decreto 57.379/2016 e na Portaria que o regulamenta 8764/2016, é público-alvo da Educação Especial, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Neste ponto ressaltamos que o simples fato de ser pessoa com deficiência não pode nem deve se configurar em impeditivo para que o estudante retorne às aulas presenciais. Entretanto, condições de saúde podem se interpor à segurança desses estudantes, assim como de todas as pessoas.

3 – DA COMUNIDADE ESCOLAR

Dos cuidados gerais:

- | Alunos que tenham contraindicações de frequentar a escola por serem imunocomprometidos, ou tenham doenças crônicas, seus pais devem procurar a coordenação para fazer a comunicação formal à escola;
- | Os pais **NÃO** devem levar seus filhos à escola ao menor indício de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras e deve mantê-los afastados enquanto se aguarda a conclusão do diagnóstico;
- | Caso o aluno ou membros da família apresentarem teste positivo para o covid-19, a escola deve ser comunicada **IMEDIATAMENTE**, sendo o seu retorno condicionado à melhora dos sintomas e não antes de 10 dias, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas;
- | Recomendamos que **TODOS** os alunos utilizem a máscara. Lembramos que é responsabilidade da família providenciar **MÁSCARAS** para o aluno;
- | Uso correto da máscara deve ser estimulado, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- | Estimular a higienização das mãos ao chegar à escola, antes e após as refeições e ida ao banheiro;
- | Cada aluno deve levar e utilizar sua própria garrafa de água. Os bebedouros servirão apenas para abastecimento;
- | Reforçar a necessidade de não beijar, abraçar ou dar as mãos. Cumprimentar apenas com acenos;
- | Não levar para a escola objetos que não sejam necessários para aula;
- | Não compartilhar objetos de uso pessoal, como lápis, borracha, livros e afins;
- | Não compartilhar comida ou bebida;
- | Cada aluno deve levar sua própria toalhinha, assim poderá forrar a mesa antes de apoiar seu lanche.

A regra do distanciamento físico, cujo princípio é respeitar uma distância mínima de um 1,5 metro entre cada pessoa, evita contato direto, contaminação respiratória e/ou gotícula. A organização estabelecida na APAE deve permitir que esse princípio seja aplicado em todos os contextos e em todos os espaços (chegada e arredores da escola, recreação, corredores, alimentação escolar, banheiros etc.).

As regras de distanciamento físico mínimo de 1,5 metro entre cada pessoa devem ser aplicadas permanentemente, em qualquer lugar e por todos. Estas são as medidas de prevenção individual mais eficazes atualmente contra a propagação do vírus.

As ações da APAE Deodápolis:

- | Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;
- | Realizar uma avaliação com a equipe pedagógica, social e de saúde, ouvindo e registrando em documento próprio a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia;
- | Garantir a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial, com a anuência da família (uma vez que, os alunos com maiores comprometimentos (cadeirantes, doenças crônicas, surdo/mudo e afins, permaneceram com aulas remotas);
- | Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente;
- | Prever apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação;
- | Garantir o acolhimento, dando atenção especial a todos os alunos, considerando as questões socioemocionais que podem ter afetado muitos estudantes, famílias e profissionais da escola durante o isolamento, a fim de estimular o engajamento das famílias para que participem da vida escolar dos estudantes;
- | Utilizaremos tapetes sanitizantes na entrada da escola;
- | Verificaremos temperatura com termômetro digital infravermelho de todos no momento do ingresso à escola. Não permitiremos a entrada de pessoas com temperatura superior a 37,5°C;
- | Permitiremos a entrada na escola somente de alunos e funcionários utilizando máscara;
- | A entrada de responsáveis será liberada somente caso precisem ir à secretaria. Mas orientamos a dar preferência para tratar dos assuntos por telefone, e-mail ou videoconferência;
- | Disponibilizaremos locais para lavagem das mãos com água e sabão na entrada, sanitários e refeitório. Nos demais ambientes disponibilizaremos álcool 70%; orientaremos e



supervisionaremos a higienização das mãos ao ingressar na escola, antes e após as refeições, antes e após a utilização do banheiro e ao tossir/espirrar.

NOTA: A equipe escolar estará capacitada para identificar os sinais e sintomas de covid-19, e sobre quais procedimentos a serem adotados em casos suspeitos na escola.

Placas utilizadas:



NÃO utilize a máscara abaixo do nariz



NÃO deixe o queixo descoberto



NÃO abaixe a máscara. Remova quando não for utilizar



Ajuste a máscara. **NÃO** deixe espaços abertos



NÃO cubra somente a ponta do nariz



USE CORRETAMENTE. CUBRA COMPLETAMENTE O NARIZ E O QUEIXO E AJUSTE BEM AS EXTREMIDADES



HIGIENIZE SUAS MÃOS

A limpeza das mãos tem por objetivo a remoção de sujidade, suor, oleosidade, pêlos, células descamativas da pele, interrompendo a transmissão de infecções.

<p>1</p>  <p style="font-size: x-small;">Fricção na palma da mão contra a superfície do dorso da outra mão para cobrir todas as superfícies das mãos.</p>	<p>2</p>  <p style="font-size: x-small;">Fricção as palmas das mãos entre si.</p>	<p>3</p>  <p style="font-size: x-small;">Fricção a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda e vice-versa, interlockando os dedos.</p>
<p>4</p>  <p style="font-size: x-small;">Fricção a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.</p>	<p>5</p>  <p style="font-size: x-small;">Fricção a dorso das mãos de uma mão com a palma da mão, aberta e vice-versa, segurando os dedos.</p>	<p>6</p>  <p style="font-size: x-small;">Fricção o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda e vice-versa, utilizando movimento circular.</p>
<p>7</p>  <p style="font-size: x-small;">Fricção as pontas digitais e a base da mão esquerda contra a palma da mão direita e vice-versa, fazendo um movimento circular.</p>	<p>8</p>  <p style="font-size: x-small;">Fricção os punhos com movimentos circulares.</p>	<p>9</p>  <p style="font-size: x-small;">Fricção as mãos. Não utilizar papel toalha.</p>



4 – ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE

O respeito ao princípio do distanciamento físico é uma condição essencial para a saúde e a APAE irá estabelecer o melhor cenário para segurança:

- | Nas áreas disponíveis das instalações e espaços ao ar livre;
- | Estudo do layout das salas de aula e outros locais adequados para o ensino pedagógico;
- | Ventilar regularmente as instalações;
- | Garantir o fornecimento permanente de sabão líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros;
- | Fazer a revisão das torneiras e dispositivos de sabão, papel toalha e das tampas as privadas;
- | Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando aerossóis e contaminação das superfícies.



A capacidade de acomodação é determinada de forma a cumprir as medidas sanitárias a serem aplicadas. Antes do retorno dos estudantes à instituição, as salas de aula serão organizadas de modo a respeitar distanciamento mínimo entre as mesas e entre estas e a mesa do professor. Ademais, alguns cuidados que serão seguidos:

- | Limitar as passagens na classe, sendo estabelecido uma direção de circulação dentro da classe;
- | Funcionários e professores deverão usar máscaras;
- | Estudantes deverão usar máscaras dentro do ambiente escolar (fora dele, como transporte e rua, o uso para todos é obrigatório);
- | As salas de aula serão ventiladas antes da chegada dos estudantes, abrindo janelas por 15 minutos (para edifícios com ventilação natural) e no final do dia.

O respeito pelas medidas de distanciamento físico se aplica a todos os contextos e espaços: tempos de trânsito, circulação e distribuição de refeições. A merenda será em sala de aula sob a supervisão de um adulto, de acordo com as regras de higiene, seguindo alguns cuidados:

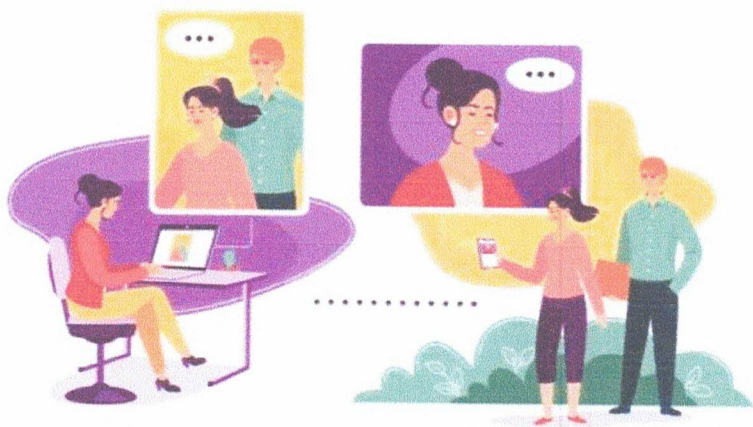
- | Será organizada a lavagem das mãos antes e após cada refeição;
- | A monitora usará máscara e lavará as mãos após cada contato, ao ajudar os estudantes a fazer as refeições;
- | A responsável pelos serviços gerais irá limpar as mesas e cadeiras após as refeições e depositará os resíduos em latas de lixo equipadas com sacos e esvaziá-las diariamente;

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

| E os professores irão lembrar, por meio de informes orais diários, os gestos de barreira e distanciamento para os estudantes no início de cada refeição e, em particular, sobre não compartilhar comida, água e/ou talheres, além de dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória (cobrir a boca e o nariz ao espirrar com lenço de papel, descartando-o em seguida no lixo. Além disso, evitar tocar olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos, o que deve ser feito com frequência).

Os sanitários são ambientes de muita circulação na escola. Por esse motivo, o cuidado com eles será redobrado e seu uso irá ser controlado para evitar aglomerações:

- | Será limitado o número de pessoas presentes nos banheiros para respeitar o distanciamento físico;
- | A ventilação será frequente nas instalações sanitárias;
- | Os professores pedirão aos estudantes que lavem as mãos antes e depois de usar o banheiro;
- | A monitora irá supervisionar a lavagem das mãos depois de irem ao banheiro, de acordo com a equipe presente;
- | A responsável pelos serviços gerais irá garantir uma limpeza diária completa e desinfecção regular de superfícies frequentemente tocadas.



Os educadores também irão cuidar das regras de distanciamento para evitar contato físico próximo e possível contágio. O uso de máscaras é obrigatório:

- | Os assentos serão usados com pelo menos 1,5 metro de distância e será evitada sentar frente a frente com a outra pessoa;
- | A sala será ventilada regularmente;
- | As portas serão bloqueadas na posição aberta para refrescar o ar e evitar vários contatos com a maçaneta (com exceção da secretaria escolar);
- | A responsável pelos serviços gerais, juntamente com a secretaria escolar, irá garantir a desinfecção regular dos equipamentos coletivos (impressoras, fotocopiadoras, telefones etc.).

Do Transporte escolar:

- | Será reforçado as medidas de higienização;
- | Os motoristas irão se atentar ao limite de ocupação: será de 50%;
- | Será obrigatório o uso de máscaras, por todos e durante todo o trajeto;
- | As mochilas - higienizadas no momento da retirada do veículo, antes da entrega para a criança, professor ou pais/responsáveis.

5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

São consideradas superfícies: mesas e cadeiras dos estudantes e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, colchonetes, camas, brinquedos, bebedouros, materiais didáticos, pertences pessoais etc. A limpeza de superfícies deve ser realizada conforme suas características (tipo de material, frequência de utilização).

Os estudantes com deficiência visual terão a higienização da bengala, com água e sabão ou álcool líquido 70%, uma vez ao dia ou sempre após deslocamento externo; Aumento a frequência de limpeza dos óculos; quando aceitar ajuda de outras pessoas, os servidores pegarão no ombro, em vez do cotovelo, porque a recomendação é tossir e espirrar no antebraço

Já os estudantes com deficiência auditiva, na comunicação em Libras, serão evitados tocar no rosto; será higienizado com água e sabão o aparelho auditivo com pano seco e; a utilização das máscaras transparentes serão utilizados na leitura labial. Os atendimentos fonoaudiológico serão realizados individualmente aos alunos que mais necessitarem, seguindo os devidos cuidados de saúde:

- | Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, principalmente entre as sessões de atendimento;
- | Usar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%;
- | Higienizar as superfícies das salas de atendimento e de espera como maçanetas, mesas, cadeiras, outros mobiliários e materiais de atendimento com álcool a 70%, a cada troca de paciente;
- | Uso de luvas;
- | Ao tossir ou espirrar, cobrir boca e nariz com a parte interna do cotovelo, evitando usar as mãos;
- | Usar máscaras de proteção;
- | Manter o ambiente ventilado, com a janela aberta;
- | Recomendar aos alunos que estejam com sintomas que procurem os serviços de saúde e remarcando assim o atendimento.

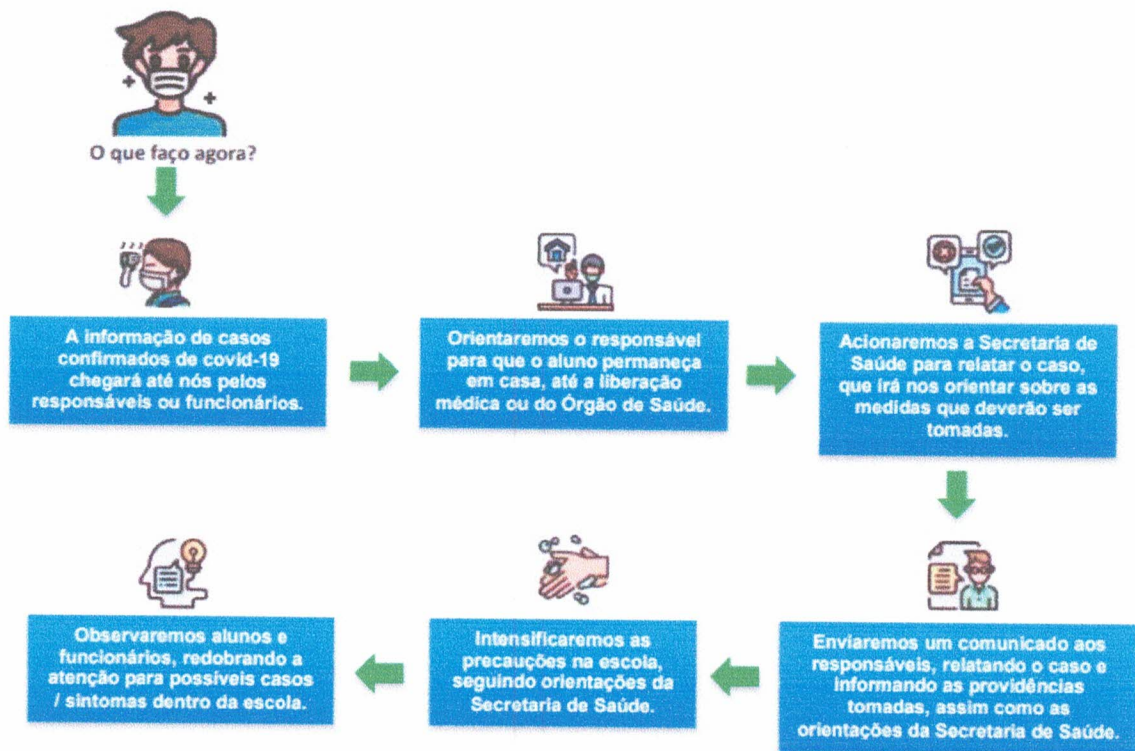
Cabe informar a importância do trabalho fisioterapêutico nesta época de pandemia que estamos enfrentando devido ao Covid 19, é essencial para manter uma qualidade de vida física e mental. Os atendimentos serão realizados em uma sala com espaço grande, na qual possui, mesas, cadeiras, brinquedos, cama, e aparelhos de fisioterapia. Respeitando todas as orientações para realizar os atendimentos, desde a utilização de jalecos descartáveis, álcool em gel, luva e máscara. É recomendado um tempo de aproximadamente 10 minutos entre um atendimento e outro para a

higienização de todos os materiais utilizados durante os atendimentos e necessário que os alunos lavem as mãos, usem máscaras durante a sessão.

Já o trabalho do psicólogo neste cenário de crise e colapso que a saúde está enfrentando, devido à pandemia Covid 19, é cuidar da saúde mental e da qualidade de vida para todos, em especial os estudantes com deficiência intelectual e múltipla. Para os atendimentos na instituição, serão realizados em uma sala média, na qual possui mesas e cadeiras e brinquedos. A utilização dos jalecos descartáveis, luva, máscara e álcool em gel serão obrigatórios. Será recomendado que os alunos lavem as mãos, usem máscaras e respeitem uma distância de aproximadamente dois metros, durante a sessão.

Com todos os cuidados, o ambiente escolar trará segurança, sempre respeitando o distanciamento e utilização dos EPI's necessários.

Sendo assim, o ensino de qualidade que a APAE Deodápolis oferece e o treinamento com todos os profissionais e servidores da instituição (para frear o avanço da covid-19), buscará trazer tranquilidade para todos os envolvidos no ambiente escolar (pais/responsáveis, servidores e etc.).



BIBLIOGRAFIA

CONSED: diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais, 2020.

CLA: protocolo de volta às aulas presenciais, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: protocolo volta às aulas, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: protocolo de volta às aulas nas escolas estaduais, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ: protocolo de retorno das aulas presenciais, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: protocolo de retorno às atividades presenciais.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE: covid-19. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em 01/02/2022.

PROTOCOLADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022 SOB ASSINATURA:


Antonio Carlos Stradioto Melo
BIÓLOGO
CRBio-01 nº120803/01-D

Antonio Carlos Stradioto Melo
BIÓLOGO
CRBio-01 nº120803/01-D